

---

## Aviso

---

### Abertura de Concurso Externo de Recrutamento de um Professor Bibliotecário

Avisam-se todos os docentes interessados que reúnam os requisitos previstos no nº 1 do artigo 5º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, que está aberto o concurso externo de recrutamento de um professor bibliotecário, até ao dia 26 de julho.

#### Artigo 1º

##### Prazos, Apresentação de candidaturas e publicação dos resultados

- (i) A apresentação de candidaturas para Professor Bibliotecário decorre de 23 de julho de 2024 (terça-feira) a 26 de julho de 2024 (sexta-feira) das 9h30 às 13h e das 14h às 16h (horário dos serviços administrativos).
- (ii) A Publicação dos resultados será no dia 31 de julho de 2024 no Site do Agrupamento.
- (iii) Requisitos gerais e específicos de admissão a concurso: poderão ser opositores ao concurso todos os docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria 192-A/2015, de 29 de junho.
- (iv) Os elementos e documentos referidos no artigo 2 devem ser entregues, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Cascais.

#### Artigo 2º

##### Documentos a apresentar

###### a) Elementos de identificação

- (i) Declaração autenticada pelo serviço de origem, onde conste a categoria, grupo de recrutamento e tempo de serviço;
- (ii) Cópia de Cartão de Cidadão e Nº de Utilizador (DGAE);
- (iii) Morada, Contato telefónico e endereço eletrónico;

###### b) Documentos comprovativos

- (i) Declaração de manifestação de interesse no exercício do cargo de professor bibliotecário assinada e datada;
- (ii) Documento de sistematização das pontuações a atribuir à área da formação em bibliotecas escolares.

(Documentação disponível em <https://www.rbe.mec.pt/np4/pbibliotecarios-selecao.html>)



**Sede: Escola Secundária de Cascais**

EB de Cascais • EB/JI Branquinho da Fonseca • EB n.º1 Aldeia de Juso • EB/JI Areia-Guincho • JI da Torre

- Elementos comprovativos dos cursos ou ações de formação previstos no ANEXO II (Ponto A) da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho;
- Elementos comprovativos do tempo de serviço no desempenho do(s) cargo(s) previsto(s) no ponto 3 do Artigo 11.º (Ponto B) da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho;
- Elementos comprovativos do tempo de serviço no exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas previsto no ponto 3 do Artigo 11.º (Ponto C) da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

Os elementos e documentos referidos anteriormente devem ser entregues em envelope fechado pelos candidatos, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de Cascais.

**Artigo 3º**

**Método de seleção: Análise Documental**

Com vista à seleção do candidato a designar para a função de professor bibliotecário, é ponderada a seguinte fórmula: **A + B + C = total de pontos**

- A)** Número de pontos obtidos nos termos e em ações de formação previstos no anexo II da portaria 192-A/2015, de 29 de junho;
- B)** 3 Pontos por cada ano letivo de desempenho do cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do gabinete coordenador da RBE;
- C)** 1 Ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas.

**Artigo 4º**

**Publicação e Seleção de resultados**

- (i) A seleção de candidatos decorrerá a partir do dia 29 de julho de 2024. A análise das candidaturas e respetiva documentação será feita por um júri composto de três elementos, a saber, a Diretora do Agrupamento, um adjunto da direção e uma Professora Bibliotecária.
- (ii) O júri preencherá o documento de sistematização das pontuações a atribuir à área da formação em bibliotecas escolares do candidato ao lugar de professor bibliotecário, tendo por base as pontuações previstas no Anexo II e no ponto nº 1 do art.º 5º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
- (iii) Após a análise das candidaturas e respetiva documentação, a diretora seleciona e designa para as funções de professor bibliotecário aquele que possua a classificação mais elevada, de acordo com a fórmula prevista no nº2 do artigo 11.º. A lista de candidatos será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida.
- (iv) A lista será afixada na sede do Agrupamento de Escolas Cascais e divulgada na página do Agrupamento no dia 31 de julho de 2024.



### **Artigo 5º**

#### **Critérios de Desempate**

Após aplicação da fórmula, verificando-se a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C da fórmula descrita no ponto 4.

### **Artigo 6º**

#### **Critérios de exclusão**

Serão excluídas as candidaturas:

- Recebidas fora do prazo estabelecido;
- Que não reúnam os requisitos legais, gerais e específicos estabelecidos no presente aviso;
- Que não contenham os documentos comprovativos das ações de formação.
- Que não contenham os elementos de identificação do candidato.

Cascais, 22 de Julho de 2024

A Diretora

Inês Muller